

PORTARIA Nº 795/2019.

CONCEDE 10 (dez) dias de férias regulamentares, à **MARLI GERHARDT**, Serviços Gerais, padrão “1”, matrícula 2328.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 92, § 1º, da Lei Municipal nº 3.631, de 16/11/2017, e em atenção ao processo protocolado sob nº 101.994 datado de 01/07/2019, CONCEDE 10 (dez) dias de férias regulamentares, à **MARLI GERHARDT**, Serviços Gerais, padrão “1”, matrícula 2328, relativos ao período aquisitivo de 16/01/2018 a 15/01/2019, as quais serão gozadas no período de 24/07/2019 a 02/08/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 01 de julho de 2019.

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUCIANA C.N. DELLAZERI
Chefe de Equipe